**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 991, bairro centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, maior, portador do CPF nº 567.769.420-72 e Carteira de Identidade nº 3057333373, residente e domiciliado na Av. Professor Zeferino, nº 1.642, Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.

**CREDENCIADA:** **MAURO CERVINSKI ME,** inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 23.197.557/0001-60, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 2330 – na cidade de São João da Urtiga, neste ato representado pelo seu Representante Legal Sr. Mauro Cervinski, maior, portador de CPF nº. 013.530.760-08 e RG nº 7086118713, residente e domiciliado à Av. Professor Zeferino, nº 2330 – na cidade de São João da Urtiga/RS.

As partes acima qualificadas, firmam o presente aditivo ao contrato 065/2024, na Chamada Pública de Credenciamento Nº 003/2023, em conformidade com “caput” do Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contractual anteriormente estipulado do contrato n° 065/2024 firmado entre as partes, fica prorrogado de 22 de julho de 2025 até a data de 22 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São João da Urtiga/RS, 22 de julho de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGACezar Olímpio ZandonáCONTRATANTE  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**MAURO CERVINSKI ME** CREDENCIADA |
| TESTEMUNHAS:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |